ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

## EXERCÍCIO DE 2019

## Processo de Pagamento No. 95

## Data: 18/04/2019

Empenho / Liquidação: **16 / 4**

Credor: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**

| | |
|---|---|
| Valor Bruto R$ | **6.500,00** |
| Valor Retido R$ | **0,00** |
| Valor Líquido R$ | **6.500,00** |

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
**4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL**
**3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria**
**0 - RECURSOS ORDINÁRIOS**

| Conta | Descrição | Doc. | Valor R$ |
|---|---|---|---|
| 49113-6 | Brasil 49113-6 | 745808 | 6.500,00 |



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

# ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CNPJ: 16.234.544/0001-58**

## NOTA DE EMPENHO

**EMPENHO** 16 **EXERCÍCIO** 2019 **P.A.:** **TIPO:** Global **TIPO** Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | | DADOS COMPLEMENTARES | |
|---|---|---|---|
| **Unidade:** | 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA | **Modalidade:** | Inexigibilidade |
| **Função:** | 1 - LEGISLATIVA | **Licitação:** | 03-2019 |
| **Sub-Função:** | 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | **Contrato:** | 03-2019 |
| **Programa:** | 1 -FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | **Convênio:** | - |
| **Proj. / Ativ.:** | 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | | |
| **Elemento:** | 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria | **Subelemento:** | 339035.03 - Consultoria Jurídica |
| **Fonte:** | 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS | **Incorporação** | - |
| | | **Despesa Pessoal:** | R$ 0,00 |

| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|
| 84.500,00 | 78.000,00 | 6.500,00 |

**CREDOR**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME** | Cidade: | **EUNÁPOLIS - BA** |
| Endereço: | **RUA DOS FUNDADORES Nº 165** | C.N.P.J.: | **07.967.937/0002-60** |
| Bairro: | **CENTRO** | Insc. Est.: | |

**HISTÓRICO**

EMPENHO PARA ATENDER DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO
A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS E OUTRAS PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS DE INICIATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL E ATOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA E MESA DIRETORA, EM ESTRITA OBSERVÂNCIA AOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 95/98.

**ESPECIFICAÇÃO**

| Item | Descrição | Unidade | Quantidade | Val. Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | |
| | | | | **TOTAL:** | 78.000,00 |

**VALOR TOTAL POR** setenta e oito mil reais *****

| DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO | AUTORIZO A DESPESA |
|---|---|
| **EM : 08/01/2019** | **EM : 08/01/2019** |
| **DORIVAL SANTOS BARBOSA**<br>Contador - CRC BA-027499/O-2 | **JOALDO LIMA DA SILVA**<br>Presidente |

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

# ESTADO DA BAHIA
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA
CNPJ: 16.234.544/0001-58
## NOTA DE SUBEMPENHO - BAIXA

**NOTA DE EMPENHO No. 16 / 2019**

| TIPO DA NOTA | | | TIPO DE CRÉDITO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| Ordinário ☐ | Global ☒ | Estimativa ☐ | Orçamentário e Suplementar ☒ | Especial ☐ | Extraordinári ☐ |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | FUNÇÃO |
|---|---|
| 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA | 1 - LEGISLATIVA |
| **SUB-FUNÇÃO** | **PROGRAMA** |
| 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | 1 - FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA |
| **ATIVIDADE / PROJETO** | **ELEMENTO DA DESPESA/SUBELEMENTO** |
| 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria<br>339035.03 - Consultoria Jurídica |
| | 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS |

LICITAÇÃO: Inexigibilidade No. 03-2019
CONVÊNIO: -
CONTRATO 03-2019

**SALDO NA DOTAÇÃO**

| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|
| 84.500,00 | 78.000,00 | 6.500,00 |

CREDOR(A) DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME
ENDREÇO: RUA DOS FUNDADORES Nº 165
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: EUNÁPOLIS - BA
C.N.P.J.: 07.967.937/0002-60 I.M.:

## HISTÓRICO

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO

**SALDO ANTERIOR DO EMPENHO R$ 58.500,00 - VALOR LIQUIDADO R$ 6.500,00 - SALDO ATUAL R$ 52.000,00**

**VALOR DO EMPENHO R$ 78.000,00**

| AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA | DECLARO QUE A IMPORTÂNCA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO | DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) |
|---|---|---|
| EM : 08/01/2019 | EM : 08/01/2019 | EM : 17/04/2019 |
| **JOALDO LIMA DA SILVA**<br>Presidente | **DORIVAL SANTOS BARBOSA**<br>Contador - CRC BA-027499/O-2 | **MEURI APARECIDA VERONEZ**<br>Liquidante |

## LIQUIDAÇÃO

## PROCESSO DE PAGAMENTO No. 95

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO.

EM : 17/04/2019

**MEURI APARECIDA VERONEZ**
Liquidante

VALOR TOTAL BRUTO R$ 6.500,00
VALOR TOTAL RETIDO R$ 0,00
PAGUE-SE A QUANTIA DE R$ 6.500,00
seis mil e quinhentos reais *****

| Conta | Descrição da Conta | | Document | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|
| 49113-6 | Brasil | 49113-6 | 745808 | 6.500,00 |

EM : 18/04/2019

**JOALDO LIMA DA SILVA**
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA

EM : 18/04/2019

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**
Tesoureiro/1º Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

# ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CNPJ: 16.234.544/0001-58**

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

**EMPENHO Nº** 16 / 4 **EXERCÍCIO** 2019 **P.A.:** **TIPO:** Global **TIPO** Orçamentário e Suplementar

| CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA | | DADOS COMPLEMENTARES | |
|---|---|---|---|
| **Unidade:** | 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA | **Modalidade:** | Inexigibilidade **No.:** |
| **Função:** | 1 - LEGISLATIVA | **Licitação:** | 03-2019 |
| **Sub-Função:** | 31 - AÇÃO LEGISLATIVA | **Contrato:** | 03-2019 |
| **Programa:** | 1 -FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA | **Convênio:** | - |
| **Proj. / Ativ.:** | 4.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL | **Despesa Pessoal:** | R$ 0,00 |
| **Elemento:** | 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria | **Incorporação** | - |
| **Fonte:** | 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS | **Subelemento:** | 339035.03 - Consultoria Jurídica |

| DOTAÇAO | | | EMPENHO | | |
|---|---|---|---|---|---|
| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL | SALDO ANTERIOR | VALOR DA LIQUIDAÇÃO | SALDO ATUAL |
| 84.500,00 | 78.000,00 | 6.500,00 | 58.500,00 | 6.500,00 | 52.000,00 |

**CREDOR**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Nome: | **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME** | Cidade: | **EUNÁPOLIS - BA** |
| Endereço: | **RUA DOS FUNDADORES Nº 165** | C.N.P.J.: | **07.967.937/0002-60** |
| Bairro: | **CENTRO** | Insc. Est.: | |
| Conta Bancária: | | Agência: | Banco: |

**HISTÓRICO:**

DESPESAS COM O PAGAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA; ACOMPANHAMENTO JURÍDICO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS JUNTO ÀS COMISSÕES PERMANENTES, SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, ESPECIAIS E OUTRAS REUNIÕES TÉCNICAS, PREVISTAS REGIMENTALMENTE; EMISSÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOLICITADOS PELA MESA DIRETORA, COMISSÕES E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL QUANTO
A MATÉRIAS LEGISLATIVAS ORIGINADAS DO PODER EXECUTIVO; ACOMPANHAMENTO E APOIO NA REDAÇÃO DE PROJETOS DE

| DATA DO EMPENHO | VALOR BRUTO POR EXTENSO | VALOR BRUTO |
|---|---|---|
| 08/01/2019 | seis mil e quinhentos reais ***** | 6.500,00 |

**RETENÇÕES DO EMPENHO**

| Código | Receita | Valor |
|---|---|---|
| | | |
| | **TOTAL RETIDO** | **0,00** |

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO** **VALOR LÍQUIDO** **6.500,00**

| | |
|---|---|
| DECLARO QUE O(S) MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO OU QUE O(S) SERVIÇO(S) FOI(RAM) PRESTADO(S) | DECLARO QUE A DESPESA RELATIVO A NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA PODENDO EFETUAR PAGAMENTO. |
| **EM : 17/04/2019** | **EM : 17/04/2019** |
| **MEURI APARECIDA VERONEZ** Liquidante | **MEURI APARECIDA VERONEZ** Liquidante |



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

# ESTADO DA BAHIA
# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**CNPJ: 16.234.544/0001-58**

## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

**EMPENHO** 16 / 4 **EXERCÍCIO** 2019 **P.A.:** **TIPO:** Global **TIPO** Orçamentário e Suplementar

**CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

**Unidade:** 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA

**Função:** 1 - LEGISLATIVA

**Sub-Função:** 31 - AÇÃO LEGISLATIVA

**Programa:** 1 -FORTALECIMENTO DA AÇÃO LEGISLATIVA

**Proj. / Ativ.:** 010101 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

**Elemento:** 3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria

**Fonte:** 0 - RECURSOS ORDINÁRIOS

| SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
|---|---|---|
| 84.500,00 | 78.000,00 | 5.500,00 |

**DADOS COMPLEMENTARES**

**Modalidade:** Inexigibilidade

**Licitação:** 03-2019

**Contrato:** 03-2019

**Convênio:** -

**Subelemento:** 33903503 - Consultoria Jurídica

**Incorporação** -

**Despesa Pessoal:** R$ 0,00

**CREDOR**

Nome: **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA -**
Endereço: **RUA DOS FUNDADORES Nº 165**
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **EUNÁPOLIS - BA**
C.N.P.J.: **07.967.937/0002-60**
Insc. Est.:

| DATA PAGAMENTO | VALOR BRUTO POR EXTENSO | VALOR BRUTO |
|---|---|---|
| 18/04/2019 | (seis mil e quinhentos reais *****) | 6.500,00 |

**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE A QUANTIA DE R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais *****)

**EM : 18/04/2019**

**JOALDO LIMA DA SILVA**
Presidente

FOI PAGA A IMPORTÂNCIA AUTORIZADA
**EM : 18/04/2019**

**ANTONIO DA SILVA VELOSO**
Tesoureiro/1º Secretário

| Banco | Agência | Conta | Descrição | Documento | Valor | Fonte |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 001 | 4493-8 | 49113-6 | Brasil 49113-6 | 745808 | 6.500,00 | |

**PROCESSO DE PAGAMENTO:** **95**



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

# NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe
## MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Codigo de Verificação para Autenticação: AACTATES-CUCJEH

Gerado em 17/04/2019 11:43:54

| Data de Emissão | Exigibilidade de ISS | Regime Tributário | Número RPS | Nº da Nota Fiscal |
|---|---|---|---|---|
| 17/04/2019 | Exigível | Tributação Normal | | 200360 |

| Tipo de Recolhimento | Simples | Local de Prestação |
|---|---|---|
| Não Retido | Não Optante | Fora do Município (2914653 - Itabela - BA) |

## PRESTADOR

**Razão Social: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA - ME**
Nome Fantasia: ESCRITÓRIO DE APOIO AS PREFEITURAS EM BRASILIA
Endereço: RUA DOS FUNDADORES, 165, - CENTRO
EUNÁPOLIS - BA - CEP: 45825-000
E-mail: dralcideslacerdaneto@hotmail.com - Fone: (73)3261-7020 - Site: .....
Inscrição Estadual: ..... - Inscrição Municipal: 9668880 - CPF/CNPJ: 07.967.937/0002-60

## TOMADOR

**Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ITABELA**
Endereço: AV MANOEL CARNEIRO,, 327, ..... - CENTRO
ITABELA - BA - CEP: 45848-000
E-mail: ..... - Fone:
Inscrição Estadual: .....CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58

## SERVIÇO

**17.13 - Advocacia**

## DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestação de serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento Jurídico dos trabalhos Legislativos junto às Comissões Permanentes, Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de Projetos de Leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal nº 95/98.

| VALOR SERVIÇO (R$) | DEDUÇÕES (R$) | BASE DE CÁLCULO (R$) | ALÍQUOTA (%) | ISS (R$) |
|---|---|---|---|---|
| 6.500,00 | 0,00 | 6.500,00 | 5,00 | 325,00 |

| DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS | | | | | DESCONTOS DIVERSOS (R$) | VALOR LÍQUIDO (R$) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| INSS (R$) | IR (R$) | CSLL (R$) | COFINS (R$) | PIS (R$) | | |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.500,00 |

## OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Deduções)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site http://www.eunapolis.ba.gov.br

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

# CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**
**CNPJ: 07.967.937/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:15 do dia 02/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2019.
Código de controle da certidão: **5FD0.2ABF.D89E.FDBB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/04/2019 15

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

**(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)**

Certidão Nº: **20190897078**

| RAZÃO SOCIAL | |
|---|---|
| XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL | CNPJ<br>**07.967.937/0002-60** |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 02/04/2019, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

**ESTADO DE GOIAS**
**SECRETARIA DA FAZENDA**
**SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA**
**SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

## CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

**NR. CERTIDÃO: Nº 21625362**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME: **VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO**

CNPJ **07.967.937/0001-80**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
http://www.sefaz.go.gov.br.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.618.576.564** **EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ: **LOCAL E DATA:** GOIANIA, 2 ABRIL DE 2019 **HORA:** 15:32:54:5

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

**MUNICÍPIO DE EUNÁPOLIS**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**SUPERINTENDÊNCIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**
AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA CENTRO - 45820131 EUNÁPOLIS - BA
CNPJ: 16233439000102
Telefone: 7332615009

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Informações Protegidas por Sigilo Fiscal
**Nº 0002881/2019**

COD.CONTRIBUINTE: **0055733**

CONTRIBUINTE: **DR.º ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA**

ENDEREÇO: AV PAULINO MENDES LIMA, Nº 120, CENTRO EUNÁPOLIS - BA, CEP

CNPJ nº: **07.967.937/0001-80**

A Prefeitura Municipal de Eunápolis - BA, conforme preceitua o Artigo 308 § 1o e 2o da Lei n.o 764/2010 de 14 de Dezembro de 2010 - Código Tributário e de Rendas Municipal, combinado com o disposto do artigo 205, da Lei Federal No 5.172, de 25/10/1966 Código Tributário Nacional. Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que vierem a ser apuradas, é certificado para os devidos fins que não constam, até a data, pendências em seu nome, relativas aos tributos municipais administrados pela Secretaria Municipal de Finanças. E, para constar, foi extraída a presente certidão.

Observação

**ATENCAO: Qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.**

EUNÁPOLIS - BAHIA, Terça-Feira, 02 de Abril de 2019

**Emissao: 02/04/2019** **Validade: 01/06/2019**

Chave de Validação: 20190002881

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

# Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07967937/0001-80
**Razão Social:** DR ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S S LTDA
**Nome Fantasia:** DR ALCIDES NETOS E ASSOCIADOS
**Endereço:** R PAULINO MENDES LIMA 120 A TERREO / CENTRO / EUNAPOLIS / BA / 45820-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/03/2019 a 25/04/2019

**Certificação Número:** 2019032702592389125336

Informação obtida em 02/04/2019, às 15:37:50.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.967.937/0001-80
Certidão nº: 170287140/2019
Expedição: 02/04/2019, às 15:39:11
Validade: 28/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DR. ALCIDES NETO E ASSOCIADOS S/S LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.967.937/0001-80, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

Dr. Alcides Neto & Associados
Escritório de apoio aos municípios em Brasília

| |
|---|
| **CÂMARA ITABELA/BA**<br>**Relatório de Atividades** |
| **Contratado – Dr. Alcides Neto e Associados Ltda** |
| **Período – Abril/2019** |
| **Objeto – Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria em Processo e Técnica Legislativa; Acompanhamento jurídico dos trabalhos legislativos junto às Comissões Permanentes, sessões ordinárias, extraordinárias, especiais e outras reuniões técnicas, previstas regimentalmente; Emissão de Pareceres técnicos solicitados pela Mesa, Diretora, Comissões e Vereadores da Câmara Municipal quanto a matérias legislativas originadas do Poder Executivo; Acompanhamento e apoio na redação de projetos de leis e outras proposições legislativas de iniciativa da Câmara Municipal de Itabela e Atos Administrativos da Presidência e Mesa Diretora, em estrita observância aos termos da Lei Complementar Federal n° 95/98.** |

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

No mês de abril de 2019, esta Consultoria prestou devido apoio para formulação de proposições legislativas e apreciação de matérias enviadas pelo Poder Executivo do Município, conforme passamos a relatar:

1. **Projeto de Lei nº 004/2019, do Poder Executivo. Assunto:** Altera a Lei nº 491/2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME). Atividade: Atuamos na orientação às Comissões de Justiça e Redação, Educação, Saúde, Obras e Serviços Públicos, a partir de estudos das alterações apresentadas para o texto original da Lei Municipal 491/2015 – PME e as Notas Técnicas incorporadas às Metas do PME.

2. **Requerimento nº 013/2019,** de autoria do Vereador **José Alencar Arrabal. Assunto:** Desarquivamento da Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 001/2018, que dispõe sobre enquadramento automático aos professores que exercem cargos efetivos por aprovação em dois concurso públicos do Município. **Atividade**: apoiamos o autor na formulação do Requerimento e nos fundamentos que utiliza para, através de Proposta de Emenda à LOM definir novas diretrizes sobre direito ao enquadramento (mudança de carga horária de 20, 40 horas), dos profissionais da educação aprovados em dois concursos públicos, para efeito de aposentadoria;

3. **Projeto de Lei 004/2019**, de autoria dos Vereadores **Alex Alves Vieira e Joaldo Lima da Silva.** Assunto: dispõe sobre reconhecimento da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Plínio de Arruda Sampaio como Entidade de Utilidade Pública Municipal. **Atividade:** apoio ao autor na formulação dessa proposição e orientação para juntada dos documentos de comprovação atendimentos aos requisitos legais para habilitação ao reconhecimento da utilidade pública pretendido;

4. **Requerimento n.º 019/2019**, de autoria do Vereador **José Alencar Arrabal. Assunto**: a) Audiência pública, com a convocação dos representantes de segurados ativos e inativos, Procuradoria Geral, Secretaria de Administração, Gabinete do Prefeito, Diretoria e Assessoria Jurídica da Autarquia e membros do Poder Legislativo para discutir situação da CAPREMI face à proposta de Reforma da Previdência em tramitação no Congresso Nacional; b) confecção de livros da Lei Orgânica Municipal com inclusão das Emendas aprovadas. Atividade: apoio ao autor na formulação desta proposição relevante para os servidores municipais e de facilitação de acesso da sociedade organizada à Lei Orgânica do Municipal de Itabela;

5. **Requerimento n.º 020/2019**, de autoria dos Vereadores **Alex Alves Vieira e Joaldo Lima da Silva. Assunto**: alteração da Lei Municipal 347/2007, para aumentar para 07 anos, o período de uso de motocicletas em Itabela. Atividade: apoio aos autores na elaboração da proposição que tem por finalidade flexibilizar a legislação sobre transporte de passageiros em motocicletas;

6. **Projeto de Lei 003/2019,** do Poder Executivo Municipal. **Assunto:** Dispõe sobre alteração dos incisos I e IX, do artigo 4º, da Lei Municipal 528/2018, que instituiu o FME – Fundo Municipal de Educação e dá outras providencias. **Atividade:** apoio às Comissões na apreciação desta proposição que tem por objetivo retificar omissões na Lei Municipal que criou o FME;

7. **Projeto de Lei n.º 005/2019, do Poder Legislativo. Assunto:** Altera a redação do artigo 3º, da Lei Municipal n° 429/2012, regulamenta concessão de gratificações para servidores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. **Atividade:** apoio à Mesa Diretora na formulação deste Projeto de Lei que tem por objetivo regulamentar pagamento de gratificações aos servidores do Poder Legislativo;

8. **Projeto de Lei 004/2019**, de autoria dos Vereadores **Antonio da Silva Veloso e Joaldo Lima da Silva.** Assunto: dispõe sobre reconhecimento da Associação Boa Esperança dos Trabalhadores em Economia Familiar – ABETEF, como Entidade de Utilidade Pública Municipal. **Atividade:** apoio ao autor na formulação dessa proposição e orientação para juntada dos documentos de comprovação atendimentos aos requisitos legais para habilitação ao reconhecimento da utilidade pública pretendido.

Além das matérias destacadas no presente relatório, no mês de abril foram formuladas pelos parlamentares outras proposições e expedientes mais simples, à medida em que fomos acionados para atender aos serviços que integram o objeto do contrato desta empresa com a Câmara Municipal de Itabela.

Itabela – Ba, 30 de Abril de 2019.

***Alcides José Rodrigues Neto***
***Consultor Jurídico***
***OAB-BA 19.027***



Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

G332181243714776010
18/04/2019 12:52:44

## Transferência entre contas diversas

**Debitado**

| | |
|---|---|
| Nome | CAMARA MUNICIPAL DE ITABE |
| Agência | 4493-8 |
| Conta corrente | 49113-6 |

**Creditado**

| | |
|---|---|
| Nome | DR ALCIDES NT ASS SS LTDA |
| Agência | 2489-9 |
| Conta corrente | 33062-0 |
| Valor | 6.500,00 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|---|---|---|
| Assinada por | JC885370 JOALDO LIMA DA SILV | 18/04/2019 12:48:45 |
| | JC885371 RONY CHARLES ROCHA | 18/04/2019 12:52:44 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC885371 RONY CHARLES ROCHA.

Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

Rony Charles Rocha
2º Secretário
RG: 21.404.265-09 SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e

## Entre contas correntes

G336181239698842009
18/04/2019 12:48:42

**Debitado**

| | |
|---|---|
| Nome | CAMARA MUNICIPAL DE ITABE |
| Agência | 4493-8 |
| Conta corrente | 49113-6 |

**Creditado**

| | |
|---|---|
| Nome | DR ALCIDES NT ASS SS LTDA |
| Agência | 2489-9 |
| Conta corrente | 33062-0 |
| Valor | 6.500,00 |
| Data | Nesta data |

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **745808431.**

Usuário: JC885370 JOALDO LIMA DA SILV.

Joaldo Lima da Silva
Presidente
RG: 06.488.584-48 SSP/BA

Rony Charles Rocha
2º Secretário
RG: 21.404.265-09 SSP/BA

Documento Assinado Digitalmente por: JOALDO LIMA DA SILVA - 29/05/2019 10:26:00
Acesse em: http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 11a0c989-de98-4b57-bde9-bd7603bd569e